

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO
3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º.
SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILIA ARAUJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1691/2024

Concede o Título de Cidadão Natalense ao Ilustríssimo Senhor Carlos Antônio dos Santos Segundo. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense a Carlos Antônio dos Santos Segundo pelos relevantes serviços prestados à cidade do Natal.

Art. 2º A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim em data a ser posteriormente agendada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 14 de maio de 2024.

Eriko Jácome - Presidente

Aldo Clemente - Primeiro Secretário

Felipe Alves - Segundo Secretário

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA N.º 01/2024 - CONCIDADE NATAL - NATAL, 14 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e com Art. 7º, inciso VI do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), nos termos do art. 11 da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009, para o mandato 2021-2024, Secretária Municipal de Saúde - SMS

Titular: ADILSON BOLDO em substituição a GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Titular: ADSON SOARES DE AZEVEDO - em substituição a IRAPÓÁ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

Titular: ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS em substituição a ANA VALDA TEIXEIRA DE V. GALVÃO

Suplente: SAURO SPINELLY FLOURÊNCIO DE CUNHA em substituição a DANIELLE FREIRA LIMA VANIN

Companhia de Serviços Urbanos - URBANA

Titular: ALVAMAR SILVA DO VALE em substituição a JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento - SEMPLA

2º Suplente: CLEDILSON ALVES DA SILVA FILHO em substituição a YURI SANTHAGO MARQUES FONSECA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Presidente do Concidade Natal

IV/2024 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE NATAL – CMTER

No dia quarteiro de maio de dois mil e vinte e quatro, às duas horas e trinta minutos foi iniciada a IV/2024 Reunião Ordinária do Conselho Municipal Trabalho, Emprego e Renda de Natal – CMTER. A reunião ocorreu de forma híbrida e estavam presentes os conselheiros: Representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS: Delânia Melo de Medeiros – Suplente; Representando a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA: Analúcia de Azevedo Silva – Suplente; Representando a Secretaria Municipal de Educação – SME: Carlos Eduardo de Araújo Gomes – Titular; Representando a Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Norte: Cláudio Gabriel de Macedo Júnior – Titular; VI – Representando o Sindicato dos Empregados e Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Rio Grande do Norte (SENALBA): Edinaldo Fernandes Gomes - Titular e José Maria Gomes de Araújo - Suplente; Representando o Sindicato dos Empregados em Postos de Combustíveis e Derivados de Petróleo no Estado do Rio Grande Norte (SINTROPERN): Valbir dos Santos Marques – Titular; Representando a Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal (CDL): Francisco Derneval de Sá Júnior – Titular; Representando a Federação do Comércio de Bens, Turismo do Estado do Rio Grande do Norte (FECOMÉRCIO): Flaubert Dantas Benício - Suplente; Representando a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis no Rio Grande do Norte (ABIH/RN): Marla Gabriela Teixeira de Moraes – Suplente; Representando o Sindicato de Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Norte (SINDMUSI/RN): José Jerônimo Duarte Filho – Titular; e Representando o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte Luciana Maria Araújo Rabelo – Titular; A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho o Sr. Francisco Derneval de Sá Júnior, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal e secretariado pela técnica Danielly facultada a novamente ao Presidente que informou ter verificado que os ajustes solicitados para serem realizado no Plano de Ações e Serviços, Referente ao Bloco de Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine foram feitos e também constatou que ficou bem mais detalhado a utilização dos recursos, bem como os valores finais fecham com os disponíveis. Logo após o Sr. Cláudio Gabriel de Macedo Júnior comunicou que analisou o Plano e reforçou que os ajustes foram prontamente

realizados pela equipe técnica e que aprova a proposta. Em seguida foi aberta a votação para avaliação do PAS. Na votação por unanimidade os conselheiros aprovaram o Plano de Ações do Sine dos Exercícios 2024/2025 - Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do Sine. Diante disto, o Presidente do colegiado Sr. Derneval assinou a Resolução 002/2024 e agradeceu a todos os presentes e a equipe técnica que elaborou a proposta. Em seguida a Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - Andrea Dias e o Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional - Albany Dutra fizeram seus agradecimentos a equipe técnica pela elaboração da proposta e aos conselheiros pela participação ativa nas ações do colegiado. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada pelo Presidente às quinze horas. E, para constar, eu, _____ Danielly Rodrigues da Silva Evangelista, Secretária Executiva lavro a presente ata, que, após aprovada pelos Conselheiros, deverá ser assinada pelos presentes à reunião.

Natal, 14 de maio de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação dos Assessores Jurídicos do Município de Natal – A.A.J.M.N., vem, por meio do presente, em cumprimento ao disposto no artigo 13 de seu Estatuto, convocar todos os seus associados para participar da Assembleia Geral Ordinária, para fins de eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, a realizar-se na data de 03 de junho de 2024, entre as 14:00h e as 16:00h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com endereço na Rua Santo Antônio, 665, 7º andar, Centro, Natal-RN

Natal/RN, 15 de maio de 2024.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA-PRESIDENTE - AAJMN

RESOLUÇÃO Nº 13/2024-CMPI

Dispõe sobre as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI-Natal), realizada no dia 14 de maio de 2024*.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, criado pela Lei nº 5.129 de 13 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o seu Regimento Interno; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa é órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com o objetivo específico de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em Natal;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 02/2023-CMPI, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de abril de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Apoio a Política da Pessoa Idosa (FUMAPI);

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 01/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA

IDOSA DE NATAL – CMPI, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 07/2024-CMPI, publicada no Diário Oficial

do Município de 13 de março de 2024, que dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e

Avaliação dos Editais financiados com recursos do Fundo Municipal de Apoio a Política da

Pessoa Idosa (FUMAPI);

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa

Idosa realizada em 14 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar pública a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos projetos financiados com recursos do Fundo Municipal de Apoio a Política da Pessoa Idosa (FUMAPI), referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 e ao EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA FINANCIAMENTO Nº 01/2024 – CMPI/FUMAPI:

I - Davi Nogueira Sales - Presidente

II - Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira - Vice Presidente

III - Teresinha Peixoto de Araújo Cabral - Membro

IV - Mikaely Lisiane Dias de Aquino Oliveira - Membro

V - André Rogério Gomes de Arruda - Membro

VI – Luciana Olinto do Bu Silva - Membro

Art. 2º Aprovar e tornar pública os integrantes da Comissão Especial de Avaliação referente ao EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA FINANCIAMENTO Nº 01/2024 – CMPI/FUMAPI:

I - Ana Janine Gonçalves Cachina

II - Nadja Dantas de Oliveira

III – Maria do Socorro Melo

Art. 3º Aprovar a realização de uma nova turma do Curso de Cuidador de Idosos, a ser

financiado com recursos do Fundo Municipal de Apoio a Política da Pessoa Idosa (FUMAPI).

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de maio de 2024.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS)

Ana Janine Gonçalves Cachina

Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU)

Maria do Socorro Melo

Representante da Secretaria Municipal de Educação (SME)

Nadja Dantas de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL)*

Davi Nogueira Sales

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RN)

Teresinha Peixoto de Araújo Cabral

Representante da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (AMPERN)

Marcio Ribeiro

Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição

VANDA LAYLLA CRUZ SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA

Conselheira Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – Natal/RN

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.